DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1821A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Divulgação de Resultados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Divulgação de Resultados

RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO Nº 284/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de acompanhamento e análise da documentação técnica do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 nomeada através da Portaria nº 2649/2026,** destinada a avaliação dos **documentos técnicos** , observado o disposto no art. 6º, inciso XLIII e art. 79, § 1º, incisos I, o Decreto Municipal nº 4.785/2025, que dispõe sobre os procedimentos auxiliares de credenciamento para contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o previsto no Edital de Chamamento Público nº 003/2025.

Para contabilização da pontuação para classificação dos credenciados, será aferida a pontuação obtida em conformidade com o quadro a seguir:

Nº PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
	ITEM 01 (05 HORAS)	
1996/2026	Ana Luiza Alberguini Furtado	106,60
2135/2026	Patrícia Barreto Alves De Jesus	53,60
1959/2026	Gisele Silva Perreira	25,80
1909/2026	Debora Benevides Guedes	INDEFERIDA

Nº PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
	ITEM 2 (08 HORAS)	
1996/2026	Ana Luiza Alberguini Furtado	106,60
2135/2026	Patrícia Barreto Alves De Jesus	53,60
1959/2026	Gisele Silva Perreira	25,80
1909/2026	Debora Benevides Guedes	INDEFERIDA

A candidata Debora Benevides Guedes encontra-se INDEFERIDA, tendo em vista que não apresentou tempo de comprovação de experiência de trabalho, conforme exigido no Chamamento Público nº 003/2025.

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado do **Chamamento Público 003/2025** devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: **comissaolicita@guariba.sp.gov.br** ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

A avaliação do recursos apresentados, será realizada pela Comissão Especial, cabendo a mesma emitir o resultado em forma de parecer, após análise dos títulos e/ou documentos apresentados, que serão comunicados no e-mail informado no credenciamento.

O interessado não habilitado, nos termos do item 7.7.4.7, poderá interpor **recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis,** a contar da data da comunicação da decisão da Comissão de Análise (ou Comissão de Licitação).

O candidato deverá ser claro, consistente, concisoe objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Chamamento Público 003/2025 será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente resultado, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 26 de maio 2026.
Vera Eliana Ambrosio Politi
Presidente da Comissão
Valquiria Silva Santos
Membro da Comissão
Cleusa Lopes F. Barbosa
Membro da Comissão

.....